

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATO Nº 98/2023

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**, estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 82.939.232/0001- 74, com sede na rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, Centro, neste ato representado pelo Secretário de Esportes e Lazer, Sr. ELITON MARCIO ZANONI, (***.922.699-**), doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **PLACARSOFT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 48.018.735/0001-79, com sede na avenida Bayer Filho, nº 1287, sala 02, centro, Tijucas/SC, CEP 88.200-000, representada neste ato por seu sócio administrador, sr. HIGGOR MELO DE OLIVEIRA, (***217.379**), doravante denominado de CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 94/2023, Dispensa de Licitação nº 14/2023**, e com amparo no disposto do artigo 24 inciso II da lei 8666/93, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Mediante necessidade, o Município, resolve **prorrogar o prazo de vigência** do contrato nº 98/2023, **por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 07 de julho de 2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO E ACESSO DE USUÁRIOS AO SISTEMA DE SOFTWARE “PLACARSOFT”, SISTEMA PARA GESTÃO ESPORTIVA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Conforme previsto em sua cláusula terceira, os valores ficam reajustados em 3,34%,

passando de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) para **R\$ 738,88 (setecentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), mensais.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Orgão:	Departamento de Esportes – Gerência Administrativa
Unidade:	Esporte e Lazer
Proj/Ativ.:	Manutenção do Departamento de Esportes
Despesa:	157 – 1.500.0000.0000
Desdobramento:	39.11

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento, na forma da Lei federal nº 14.063, de 2020.

Campos Novos, 05 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ 82.939.232/0001-74
ELITON MARCIO ZANONI
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
CONTRATANTE

PLACARSOFT LTDA
CNPJ Nº 48.018.735/0001-79
HIGGOR MELO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____